



Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Superintendência de Administração Interna

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SUADI nº 001/2026

PROCESSO SEI nº 134.00028310/2025-94

Área Interessada: Gerência de Orçamento e Finanças da Superintendência de Administração Interna – SUADI.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de cobrança de boletos através do Banco do Brasil S/A, para a viabilização da sistemática de recebimento de crédito junto ao pagador – CARTEIRA DE COBRANÇA COM REGISTRO.

Empresa: Banco do Brasil S/A.

Valor Total da Despesa: R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais).

Reserva de Recursos: Foi aprovado na 1159ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 07 de agosto de 2025, a previsão orçamentária de 2026 a 2029 e existe a previsão para tal contrato – SEI nº 0091505449 e SEI nº 0093877843.

Fundamento legal: caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante das razões e justificativas apresentadas e do disposto na legislação pertinente,

declara inexigível a licitação,

autorizando, nesta ordem, a reserva de recursos, a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, tudo de acordo com os termos acima estampados, após a devida ratificação deste ato pelo Conselho Diretor, ficando determinada a adoção das medidas correspondentes pela área competente, com a observância do prazo legal.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 12/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094242433** e o código CRC **5CD1C7BA**.
